



SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS 2025

“Monitoria em Parasitologia Humana: instrumento de estímulo à docência na Biomedicina” (FCBA0005)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade

Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF).

1.2. Departamento

Departamento de Ciências Básicas (FCB).

1.3. Título do Projeto

“Monitoria em Parasitologia Humana: instrumento de estímulo à docência na Biomedicina”

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto

FCB00046 - Parasitologia (Biomedicina)

FCB00097 - Parasitologia clínica (Biomedicina)

FCB000061 - Tópicos Avançados em Parasitologia (Biomedicina)

FCB000060 - Biossegurança (Biomedicina)

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Profa Aline Cardoso Caseca.

1.6. Número de vagas (indicar se a vaga é para monitor bolsista, voluntário, ou ambos)

03 (três) vagas, sendo 01 (uma) com bolsa para discente com ingresso por ações afirmativas/cotas e 02 (duas) vagas sem bolsa (monitoria voluntária) de ampla concorrência.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período

03/04/2025 a 08/04/2025.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições

<https://app.uff.br/monitoria/> – link inscrições.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

Ter sido aprovado nas disciplinas: Parasitologia (FCB00046) e Biossegurança (FCB00030).

Ter ingressado por ações afirmativas/cotas. São consideradas Ação Afirmativa/Cotas, no âmbito deste edital, as descritas no Anexo III do EDITAL PROGRAD/UFF Nº 5, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. <https://app.uff.br/monitoria/>

Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.

Ter disponibilidade de tempo para confecção de lâminas para aulas práticas e para monitorias presenciais.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no Projeto de Monitoria;
- 3.2. Histórico escolar com o coeficiente de rendimento (CR);
- 3.3. Documentação comprobatória de ingresso por ações afirmativas/cotas.
- 3.4. Documentação comprobatória no caso de mães com filhos até 5 (cinco) anos, uma vez que serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir: I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a 7 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2 (um vírgula dois), resultando na nota final a ser inserida no sistema.

4. PROVAS

4.1. Data e Horário

10/04/2025 (quinta-feira), às 11 horas.

Entrevista e prova.

4.2. Local de realização

Laboratório Multidisciplinar 1, Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF.

4.3. Ementa Relativa ao Projeto objeto do concurso

Conceitos utilizados em parasitologia, aspectos morfofisiológicos dos parasitas, mecanismos lesionais (patogenia) e respostas (sinais e/ou sintomas) do hospedeiro às

injurias determinadas pelos parasitas específicos, relações ecossistematicas, epidemiologia e profilaxia das parasitoses humanas determinadas por protozoários, helmintos e artrópodes.

4.4. Critérios de seleção

Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] maior nota na prova e entrevista; [2] maior nota na disciplina de parasitologia (FCB00046); [3] maior coeficiente de rendimento (CR).

4.5. Bibliografia indicada

Neves, D.P. Parasitologia Humana. Atheneu. 11a Ed. 2005.
Rey, L. Parasitologia. Guanabara Koogan. 4a Ed. 2008.

4.6. Nota mínima para aprovação

7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate

Nota na disciplina Parasitologia (FCB00046), nota entrevista e CR acumulado.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados

As notas serão divulgadas no dia 10/04/2025 pelo sistema de monitoria, por email e em <https://instagram.com/parasitologia.uff?igshid=kqn9526nlr03>

4.9. Instâncias de recurso

Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo será feito à Coordenação de Monitoria: biancaalcantara@id.uff.br e do Professor coordenador do projeto: accaseca@id.uff.br

O recurso deve ser solicitado até 72 (setenta e duas) horas após divulgação dos resultados do processo seletivo.

5. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 7 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Nova Friburgo, 03 de abril de 2025.

Prof^a Aline Cardoso Caseca
SIAPE 1893467